

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FORTALEZA/CE e a EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0517-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob ne 46.333.345.0001-68, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299, PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE, MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA, 02- FERNANDA DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 65 SÉRIE 3 ANO XV, 04 DE ABRIL DE 2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 02589364/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CREDE 16 - CNPJ Nº 07.954.514/0664-95, IGUATU/CE - 16º CREDE e a CONTRATADA: Eliardo Ferreira de Sousa. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: 24.714,85 (vinte e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: 31.155,97 (trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) Fortaleza, 30 de maio de 2023. ATENCIOSAMENTE.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

**IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE
ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO”
RESULTADO DEFINITIVO Nº06**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ **divulga o resultado definitivo Nº06** dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

Nº DE PROTOCOLO NO SLIEC	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
211	09215182/2022	XXVI REGATA DE JANGADAS DA CAPONGA	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL – ASSETUC	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 353.520,00	APROVADO
229	09214780/2022	CIRCUITO VELAS DO LITORAL LESTE	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 380.000,00	APROVADO
225	09700226/2022	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E INICIAÇÃO DE ATLETISMO – CISAT	FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 353.824,50	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Andrea Silvestre dos Santos	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadriele Germana de Souza Leite	Fabiola Linhares Bezerra
Bruno Aguiar Recamonde	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Andréa Cristina da Silva Benevides	Francisco Clineu Queiroz França
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcilio Pinto Lima

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão dos Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CÉFDES) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.4º da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, publicada no DOE de 30 de junho de 2014, alterado pela Lei nº 17.760, de 15 de setembro de 2021, RESOLVE **alterar o Ato** publicado em 07.01.2022, **que nomeou os REPRESENTANTES** dos contribuintes, com seus respectivos suplentes, para exercerem as atividades de Conselheiro junto ao Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará, com mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2022-2023; I – Exonerar RAQUEL ARRAIS ROCHA CUNHA PORTO da função de 2º suplente, do titular SANDRA ARRAES ROCHA, como representante da Federação das Associações Comerciais do Ceará – FACC. II – Nomear ANDREA VIANA ARRAIS EGYPTO na função de 2º suplente, do titular SANDRA ARRAES ROCHA, como representante da Federação das Associações Comerciais do Ceará – FACC. III – Exonerar NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA da função de titular, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Ceará – OAB/CE. IV – Exonerar MATHEUS FERNANDES MENEZES da função de 1º suplente, do titular NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Ceará – OAB/CE. V – Exonerar LISLIE DE PONTES LIMA LOPES da função de 2º suplente, do titular NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Ceará – OAB/CE. VI – Nomear MATHEUS FERNANDES MENEZES na função de titular, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Ceará – OAB/CE. VII – Nomear LISLIE DE PONTES LIMA LOPES da função de 1º suplente, do titular MATHEUS FERNANDES MENEZES como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Ceará – OAB/CE. VIII – Nomear ALLEX KONNE DE NOGUEIRA E SOUSA na função de 2º suplente, do titular MATHUES FERNANDES MENEZES como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Ceará – OAB/CE. IX – Exonerar KLISMAN DE SENA CAVALCANTE da função de 1º suplente, do titular JOSE ERNANE SANTOS, como representante da Federação Cearense das Micros e Pequenas Empresas – FECEMPE. X – Exonerar GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES da função de 2º suplente, do titular JOSE ERNANE SANTOS, como representante da Federação Cearense das Micros e Pequenas Empresas – FECEMPE. XI – Nomear GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES na função de 1º suplente, do titular JOSE ERNANE SANTOS, como representante da Federação Cearense das Micros e Pequenas Empresas – FECEMPE. XII – Nomear MARIA CATARINA LINHARES FEIJAO VILLA REAL ARAUJO na função de 2º suplente, do titular JOSE ERNANE SANTOS, como representante da Federação Cearense das Micros e Pequenas Empresas – FECEMPE. Esse ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

